

parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisão e atualização da LEI Nº 5.165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013, bem como seus atos regulatórios. O objetivo da revisão é adequar a legislação à dinâmica socioeconômica das famílias do Distrito Federal e garantir que elas tenham acesso a direitos e benefícios de acordo com suas necessidades.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 176.847-6;

II – THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5;

III – DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5;

IV – FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0;

V – DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 224.383-0;

VI – NATALIA PEDROSO VEIL, matrícula 176.0378;

VII – TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 277.360-0; e

VIII – DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179.278-4.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para participar de suas reuniões, prestar informações ou apoiar a execução dos trabalhos.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FERNANDA SILVA DE MEIRA, matrícula 0283071X, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00014121/2023-18 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 13 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IRIS ARANTES, matrícula 02830930, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00014134/2023-97 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 309, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2023, pág. 74, ONDE SE LÊ: "...ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO, 277.473-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 06/06/2020 a 06/06/2023...", LEIA-SE: "...ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO, 277.473-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 01/06/2020 a 06/06/2023..."; ONDE SE LÊ: "...DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 277.413-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023...", LEIA-SE: "...DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 277.413-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 09/06/2023..."; ONDE SE LÊ: "...ISABELLE DINIZ LOPES, 277.488-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 09/06/2020 a 09/06/2023...", LEIA-SE: "...ISABELLE DINIZ LOPES, 277.488-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 08/06/2020 a 09/06/2023..."; e ONDE SE LÊ: "...JACQUELINE LIGEIRO, 277.466-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 12/06/2020 a 12/06/2023...", LEIA-SE: "...JACQUELINE LIGEIRO, 277.466-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 12/06/2023...".

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JULHO DE 2023

Institui Comissão Julgadora do II Prêmio Essencial de Controle Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora do II Prêmio Essencial de Controle Social.

Art. 2º Designar os Servidores, abaixo descritos para compor a Comissão Julgadora do II Prêmio Essencial de Controle Social do Edital nº 01/2023 - CGDF:

I - FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 78.501-6;

II - RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3;

III - VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 279.230-3.

Art. 3º Atribui-se à Comissão Julgadora a avaliação dos artigos recebidos de acordo com o Edital nº 01/2023.

Art. 4º A Comissão Julgadora deve observar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, LÍVIA THAÍS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correcional II, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de junho de 2023, por motivo de usufruto de licença-prêmio da titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correcional II, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 20 de junho de 2023, por motivo de usufruto de licença-prêmio da titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correcional II, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de junho de 2023, por motivo de usufruto de licença-prêmio da titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correcional II, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10 a 23 de julho de 2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 e 07 de julho, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 6º Designar, para fins de regularização funcional, OCIELE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 e 07 de julho e no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2023, por motivo de licença paternidade do titular.

Art. 7º Designar, para fins de regularização funcional, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correcional IV, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 8º Designar, para fins de regularização funcional, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 10 e 11 de julho de 2023, por motivo de dispensa eleitoral, no período de 12 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias e no dia 24 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 9º Designar, para fins de regularização funcional, JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula nº 125.830-3, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2023, por motivo de férias do titular e nos dias 20 e 21 de julho de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.